

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoramento, referência IPL/2025/LIACOM_ESCS/BIPD/12M, no âmbito da Unidade de Investigação e Desenvolvimento designada por LIACOM - Laboratório de Investigação Aplicada em Comunicação e Media, financiado na íntegra por fundo da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 17 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral, referência IPL/2025/LIACOM_ESCS/BIPD/12M, no âmbito da Unidade de Investigação e Desenvolvimento designada por LIACOM - Laboratório de Investigação Aplicada em Comunicação e Media, financiado na íntegra por fundo da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Jorge Veríssimo, Professor Coordenador Principal na Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Doutora Sandra Miranda, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social e a vogal efetiva, Doutora Ana Cristina Antunes, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão considerados candidatos com doutoramento na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a investigação relevante em ciências da comunicação, particularmente na área da comunicação estratégica para a mudança social e para o ativismo corporativo, domínio da língua inglesa (falada e escrita), e conhecimentos e experiência em gestão e comunicação de ciência.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via *e-mail*.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao da formação e percursos académico (40%), experiência profissional e carta de apresentação (30%) e entrevista (30%). Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes¹.

O Júri,
Presidente

(Jorge Veríssimo)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **Sandra Marisa Lopes Miranda**
Num. de Identificação: 10029873
Data: 2025.06.11 14:03:01 +0100

(Sandra Miranda)

2º Vogal efetivo




(Ana Cristina Antunes)

¹ Os anexos constituem parte integrante da ata

Anexo I

Ficha de Avaliação Curricular – Ficha individual

Candidato: _____

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	8.00
Licenciatura em Ciéncias da ComunicaÇão, média final	
- De 18 a 20 valores	4.00
- De 16 a 17 valores	3.00
- De 14 a 15 valores	2.00
- De 10 a 13 valores	1.00
- Doutoramento em Ciéncias da ComunicaÇão	4.00
2. Experiéncia	8.00
Experiéncia e conhecimentos em comunicaÇão e gestão de ciência	4.00
InvestigaÇão relevante em Ciéncias da ComunicaÇão, especificamente em comunicaÇão estratégia para a mudança social e para o ativismo corporativo	4.00
3. Curriculum Académico	4.00
3.1 Conhecimentos da língua inglesa	
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	3.00
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) – Ponderação 30%

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência Profissional Específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- *Excelente* ----- *De 18 a 20 valores*

- *Muito Bom* ----- *De 16 a 17 valores*

- *Bom* ----- *De 14 a 15 valores*

- *Suficiente* ----- *De 10 a 13 valores*

- *Insuficiente* ----- *Abaixo de 9 valores*

Parâmetro	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
-----------	-----------	-----------	-----	------------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade do bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado

--

Anexo III

Ficha de Classificação Global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II) – Ficha Individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Formação e percursos académico – 0,40 / Experiência profissional e carta de apresentação – 0,30 (valor final Anexo I x 0,7)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0,3)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
